SEBRAETEC
INOVAÇÃO · TECNOLOGIA

ROTULAGEM DE ALIMENTOS E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

O que é?

Consultoria tecnológica em Produção e Qualidade para elaboração e/ou melhorias em rótulos de produtos fabricados por empresas de diversos ramos, com implementação de informação nutricional para o ramo de Alimentos e Bebidas.

Para quem

- MEI
- ME
- EPP
- Produtor Rural
- Artesão

Onde se aplica

- Comércio
- Serviços
- Indústria
- Agronegócios

Como acontece

Presencial e/ou à distância

Etapas do projeto

1 ALINHAMENTO DA PROPOSTA

Reunião para definições sobre:

- Nivelamento do escopo do trabalho
- Planejamento de execução dos serviços
- Cronograma
- Responsáveis pelo serviço (ambas as partes)
- Quantidade de produtos/mix de produtos a serem realizadas as informações nutricionais

ENTREGA 01: Documento assinado contendo responsáveis, escopo do serviço, plano de ação, cronograma e outros aspectos acordados entre as partes.

2 CONSULTORIA PARA ADEQUAÇÃO DE RÓTULOS E INFO. NUTRICIONAIS

- Coleta e análise: levantamento de informações sobre composição, laudos, receitas e fichas técnicas dos produtos.
- Informação nutricional: cálculo dos valores nutricionais conforme fontes indicadas pela Anvisa ou órgãos reguladores.
- Adequação dos rótulos: elaboração dos memoriais e definição das informações obrigatórias, como alergênicos, glúten, corantes e informações nutricionais.
- Validação e correções: revisão das informações com a empresa, indicação de ajustes e orientação ao responsável.
- Código de barras (quando aplicável): identificação dos produtos, avaliação da tecnologia necessária e criação dos códigos conforme as regras do GS1 Brasil.

ENTREGA 02:

- Relatório final: ações realizadas, memoriais descritivos, rótulos e informações nutricionais dos produtos.
- Relatório técnico (quando aplicável): códigos de barras, necessidades de adaptação, melhorias, recomendações e plano de ação.
- Declaração de recebimento: confirmação da empresa sobre o recebimento e entendimento das entregas.

Observação: A empresa demandante poderá contratar apenas parte dos serviços desta ficha técnica: os que se referem à informação nutricional ou os que se referem à rotulagem.

3 ADEQUAÇÃO DE COMUNICAÇÃO PARA MERCADO INTERNACIONAL (OPCIONAL)

- Adequar os textos e as medidas para idiomas e padrões dos mercados estrangeiros alvo, realizando quando aplicável:
- Tradução dos textos para língua estrangeira;
- Ajustes das medidas para o mercado alvo.

ENTREGA 03: Informações dos rótulos em língua estrangeira adequado ao respectivo mercado alvo, bem como, documento de aceite de finalização pelo cliente, atestando o recebimento da(s) entrega(s).

Resultados esperados

- **Adequação legal:** rótulos corretos e conformes às normas sanitárias.
- **Segurança e confiança:** informações claras para auxiliar o consumidor na escolha dos produtos.
- **Regularização:** apoio à aprovação dos produtos pelos serviços de inspeção.
- **Comércio:** facilita a circulação dos produtos, inclusive no Mercosul.
- **Código de barras:** apoio no registro e geração de códigos conforme os padrões GS1.

Responsabilidades da empresa

1. Arcar com o pagamento de eventuais valores cobrados para análises dos alimentos.
2. Dispor de profissional para elaboração das artes/design dos rótulos.
3. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento.
4. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas da prestadora de serviço.
5. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pela prestadora de serviço.
6. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços à prestadora de serviço para o desenvolvimento do trabalho.
7. Acompanhar a prestadora de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho.
8. Pagar qualquer tipo de encargo necessário para a criação dos códigos de barra, incluindo as taxas do sistema de criação de códigos;
9. Avaliar o serviço prestado.

Responsabilidades da prestadora de serviço

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a empresa demandante;
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao SEBRAE;
5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do SEBRAETEC.

A consultoria pode ser presencial, remota ou híbrida, conforme necessidade.
Todos os entregáveis são digitais e validados com a Empresa Demandante.